

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

111/2024

**PROCESSO Nº**

111/2024

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL 088/2024

**DATA**

31/07/2024

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**N.º 029/2024 – AGRI/TRANSP**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A justificativa para a necessidade de contratação de aquisição de placa dianteira e traseira do CAMINHÃO ¾ novo adquirido pelo município, que será utilizado pelas secretaria de agricultura, transporte, obras e serviços públicos,

O valor proposto para a contratação está de acordo com as tabelas estabelecidas pelo DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), a autoridade responsável por regulamentar e supervisionar questões relacionadas ao trânsito, incluindo a compra, padronização e estampagem de placas veiculares. Ao contratar uma empresa credenciada no DETRAN, garantimos que as placas serão produzidas de acordo com os padrões legais e regulamentares estabelecidos, o que evita problemas legais futuros relacionados a não conformidade.

Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação sem a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas, tendo em vista o baixo valor e tendo em vista do valor ser tabelado.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

**ITEM 01:** PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO ¾. NOVO

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha pela contratação de placas dianteira e traseira dos veículos, se justifica pelo fato de que deverá ser feito em empresas credenciadas no DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) autoridade responsável por regulamentar e supervisionar questões relacionadas ao trânsito, incluindo a padronização, estampagem de placas veiculares, as quais não tem como o município possuir a não ser através da aquisição das mesmas.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a**



**expectativa de consumo anual:**

**ITEM 01- 1 unidades**

A contratação deverá atender demanda para o momento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Poliana Peruzzo via aplicativo WhattsApp do setor de compras e via email, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME-QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	220,00	220,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 05 de agosto de 2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é médio.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 30 de julho de 2024

*Sandro Luiz Savoldi*  
**SANDRO LUIZ SAVOLDI**  
Matrícula nº 12645-03  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

*Valdemir Luis Fortuna*  
**VALDEMIR LUIS FORTUNA**  
Matricula nº14211-01

**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº024/2024 – FMS**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, contratação de empresa que forneça placa veicular, para os veículos novos que foram adquiridos para a frota da Secretaria de Saúde de Irati/SC, sendo um veículo Fiat Pulse, um Fiat Cronos e uma Spin, todos para transportes de pacientes do município.

Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação sem a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas, tendo em vista o baixo valor e tendo em vista do valor ser tabelado e a necessidade imediata da contratação, pois um dos veículos já está de posse do município e tem necessidade de ser utilizado o mais rápido possível devido a desfalques na frota atual e a demanda que o município vem enfrentado de paciente para serem transportados.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

**ITEM 01 – PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS.**

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha é a única forma de atender a demanda, pois necessita de empresa credenciada no Detran/SC, qualificada para este tipo de serviço.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

**ITEM 01 – quantidade de 3 unidades**

A contratação deverá atender demanda para o ano do Fundo Municipal de Saúde para o momento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação**



**com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Poliana Peruzzo via aplicativo WhattsApp do setor de compras e via e-mail, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.

ITEM	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME-QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	220,00	220,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 31/07/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, pois estamos precisamos do veículo para transporte de pacientes para fora do domicílio.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Há relação com o documento de formalização de demanda da Secretaria de Agricultura e Transportes nº029/2024.

Irati/SC, 30 de julho de 2024.

  
**Marta Judite Debona Gregolin**  
**Matrícula nº 1424301**  
**Secretária Municipal de Saúde**







MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME – CRED 129 CNPJ: 27.998.101/0001-50

BECO DAS AGUAS 776 SALA 03 BAIRRO CENTRO

TELEFONE 49 99830-4464

EMAIL: CRPLACAS17@GMAIL.COM

NOME: MUNICIPIO DE IRATI

ENDEREÇO: RUA JOÃO BEX SOBRINHO, N 302, CEP 89856-000, BAIRRO CENTRO

ORÇAMENTO DOIS PARES DE PLACAS MERCOSUL VALOR R\$ 440,00

## Licitação Município de Irati-SC



**De:** CR Placas Quilombo <crplacas17@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de maio de 2024 10:07  
**Para:** Licitação Município de Irati-SC  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO DE PREÇO PARA TROCA DE PLACAS MUNICIPIO DE IRATI/SC  
**Anexos:** ORÇAMENTO.docx

BOM DIA, SEGUE O ORÇAMENTO DOS PARES DE PLACAS

Licitação Município de Irati-SC <[licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)> escreveu (terça, 21/05/2024 à(s) 09:13):

Bom dia venho através deste solicitar cotação de preço para troca de placas de caminhão e de veículo, sendo elas padrão MERCOSUL para o Município de Irati/SC, reforço que nos retorne o quanto antes, pois temos urgência na realização das trocas

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

--

CR Placas Automotivas - Cred. 0129  
(49) 3346 4303 - Quilombo - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 244/2024

Data: 30/07/2024

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade:</b>	1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
<b>Nome do Solicitante:</b>	VALDEMIR LUIS FORTUNA		
<b>Local de Entrega:</b>	DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR -		
<b>Destinação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	<b>Identificação:</b>	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO ¾. NOVO (1-3-8216)	220,0000	220,00
				<b>Preço Total:</b>	220,00

Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA

*Valdemir Luis Fortuna*

Irati, 30 de Julho de 2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 245/2024

Data: 30/07/2024

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	5 - SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Nome do Solicitante:</b>	MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN		
<b>Local de Entrega:</b>	DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR -		
<b>Destinação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	<b>Identificação:</b>	

Obs:ações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS (1-3-8215)	220,0000	660,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>660,00</b>

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 30 de Julho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 111/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 3 DIAS APOS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR -  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Observações:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PLACA VEICULAR, PARA OS CAMINHÃO E VEÍCULOS NOVOS QUE FORAM ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária	3.3.90.30.99.00.00.00	220,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				220,00

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.30.99.00.00.00	660,00
Fonte de Recurso : 1600 - Transferências SUS/União - Bloco de Manutenção das				
<b>Total previsto:</b>				660,00

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO (1-3-8216)	220,0000	220,00
2	3,000	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS (1-3-8215)	220,0000	660,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				440,0000	880,00

Irati, 31 de Julho de 2024.

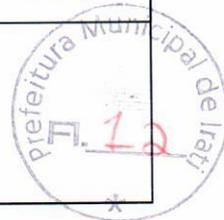
*Dionathan Z Nolasco*

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Irati, 31 de Julho de 2024.

*Dionathan Z. Nolasco*

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 111/2024  
Data do Processo Adm.: 31/07/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
119	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	38.401,81	220,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>220,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	40.000,00	660,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>660,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>880,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irati, Em 31/07/24

Assinatura do Responsável  
**EDINHO PAVERO**  
CONTADOR  
CRC/SC 033555/0-8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.255.414/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ROMANZINI PLACAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ROMANZINI & ROMANZINI**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PRESIDENTE KENNEDY**

NÚMERO  
**329**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**89.848-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**JARDINOPOLIS**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ROMANZINIPLACAS@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(49) 9908-8877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**26/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **16:13:17** (data e hora de Brasília).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

11.255.414/0001-88

**NOME EMPRESARIAL:**

ROMANZINI PLACAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JAIR ANTONIO ROMANZINI

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2024 às 16:13 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
ROMANZINI PLACAS LTDA  
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



**ALEX ROMANZINI**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1992, solteiro, empresário, CPF nº 083.884.689-01, carteira de identidade nº 5.245.183, órgão expedidor SSP - \*SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 468 Km 55, Sn, Urbano, Formosa Do Sul, SC, CEP 89859-000, Brasil.

**JAIR ANTONIO ROMANZINI**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.364.119-21, carteira de identidade nº 3.126.773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 170, Santa Ines, Quilombo, SC, CEP 89850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ROMANZINI PLACAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206184845, com sede Avenida Presidente Kennedy, 329, Sala:02, Centro Jardinópolis, SC, CEP 89848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.255.414/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio ALEX ROMANZINI, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ALEX ROMANZINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI, da seguinte forma: transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:  
JAIR ANTONIO ROMANZINI, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva

Req: 81300000246256

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023  
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845  
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155740306648927

03/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
ROMANZINI PLACAS LTDA  
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CORONEL FREITAS - SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JAIR ANTONIO ROMANZINI**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.364.119-21, carteira de identidade nº 3.126.773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 170, Santa Ines, Quilombo, SC, CEP 89850-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de: **ROMANZINI PLACAS LTDA.**

**Parágrafo Único:** A sociedade assumirá a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida por este instrumento de constituição e leis pertinentes em vigor.

Req: 81300000246256

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023  
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845  
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155740306648927

03/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
ROMANZINI PLACAS LTDA  
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



2ª - A sociedade tem sua sede social na: **Avenida Presidente Kennedy, 329, Sala:02, Centro Jardínópolis, SC, CEP 89848-000.**

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de: Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material; Comercio Varejista De Placas Para Veículos; Serviços De Colocação De Lacs Para Veículos Automotores.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de 26/10/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª - O Capital Social é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
JAIR ANTONIO ROMANZINI	100	50000	R\$1,00	R\$50.000,00
				<b>R\$50.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá admitir novos sócios, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

8ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seu titular.

9ª - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE ao Sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81300000246256

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
ROMANZINI PLACAS LTDA  
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pro labore**.

**10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único:** Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**11ª** - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados ao sócio, se não preferir deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

**12ª** - Entretanto o sócio poderá deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

**13ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

**14ª** - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido à data da resolução, verificada em balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**15ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000246256

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023  
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845  
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 155740306648927

03/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
ROMANZINI PLACAS LTDA  
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



16ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

18ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

19ª - Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**JARDINÓPOLIS, 31 de janeiro de 2023.**

ALEX ROMANZINI

JAIR ANTONIO ROMANZINI

Req: 81300000246256

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845

Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155740306648927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



231465041



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ROMANZINI PLACAS LTDA
PROTOCOLO	231465041 - 01/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206184845  
CNPJ 11.255.414/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023  
SOB N: 20231465041

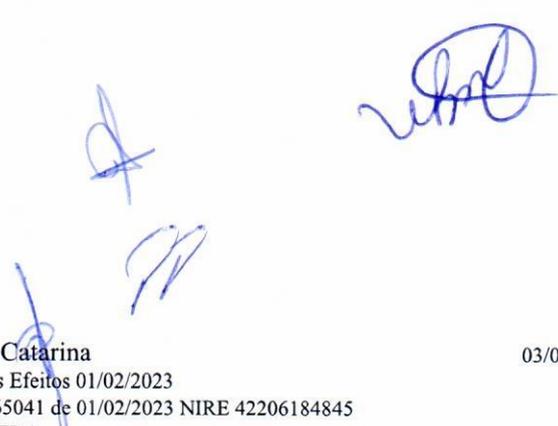
**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231465041

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02436411921 - JAIR ANTONIO ROMANZINI - Assinado em 01/02/2023 às 07:54:58

Cpf: 08388468901 - ALEX ROMANZINI - Assinado em 01/02/2023 às 08:12:03



03/02/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMANZINI PLACAS LTDA**  
**CNPJ: 11.255.414/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:52 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **2D19.59B2.F5E5.DD28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROMANZINI PLACAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.255.414/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140094975966**  
Data de emissão: **26/03/2024 15:49:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*[Handwritten signature]*  
*PP*

*[Handwritten signature]*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/07/2024 16:09:11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 229/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 77240 - ROMANZINI PLACAS LTDA

CNPJ/CPF: 11.255.414/0001-88

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 329

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jardinópolis - SC

**Finalidade**

CERTIDÃO DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

Data de Emissão	30/07/2024	Data de Validade	90 dias
-----------------	------------	------------------	---------

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ROMANZINI PLACAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jardinópolis - SC, 30 de julho de 2024

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <https://jardinopolis.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.255.414/0001-88

**Razão Social:** ROMANZINI PLACAS LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 329 SALA 02 / CENTRO /  
JARDINOPOLIS / SC / 89848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072918531750238943

Informação obtida em 30/07/2024 16:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMANZINI PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.255.414/0001-88

Certidão n°: 52427137/2024

Expedição: 30/07/2024, às 16:07:42

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMANZINI PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.255.414/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO\*



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMANZINI PLACAS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.255.414/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:11:28 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nbdKYuM3WCLa54hutTrH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JAIR ANTONIO ROMANZINI**

CPF/CNPJ: **024.364.119-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:14:46 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7R4cnx5DdyZ1u9KivRmR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO\*

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALEX ROMANZINI**

CPF/CNPJ: **083.884.689-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:12:34 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 23m15PMpfxEWIa82mpor

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PT

*[Assinatura]*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88**, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 30 de JULHO de 2024.

ROMANZINI PLACAS  
LTDA:112554140001  
88

Assinado de forma digital por  
ROMANZINI PLACAS  
LTDA:11255414000188  
Dados: 2024.07.30 16:09:01 -03'00'

**ROMANZINI PLACAS LTDA**

**CNPJ: 11.255.414/0001-88**

SOCIO RESPONSÁVEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 88/2024 - DL**

Processo Administrativo: 111/2024  
Processo de Licitação: 111/2024  
Data do Processo: 31/07/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 31 de Julho de 2024, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 111/2024, Licitação nº 88/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 2141 - ROMANZINI PLACAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
2	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS	UN	3,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	660,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							880,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 31 de Julho de 2024

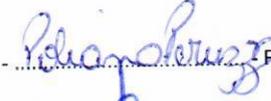
**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação  
- SECRETARIO  
- MEMBRO  
- MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 88/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 111/2024  
Data: 31/07/2024 \*

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ROMANZINI PLACAS LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY,329 - SALA 02  
**Cidade:** Jardinópolis - SC  
**CNPJ:** 11.255.414/0001-88

**Código:** 2141

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO (1-3-8216)
2	3,00	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS (1-3-8215)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

**L14.133/21** II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PLACA VEICULAR, PARA OS CAMINHÃO E VEICULOS NOVOS QUE FORAM ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

APOS REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO COM OS FORNECEDORES REGIONAIS CREDENCIADOS AO DETRAN/SC E TENDO EM VISTA QUE OS AS DUAS COTAÇÕES SÃO COM O MESMO VALOR, LEVANDO EM CONTA A DESPESA QUE O MUNICIPIO O TERÁ COM O DESLOCAMENTO, O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA A CONTRATAÇÃO SERIA A EMPRESA EM JARDINÓPOLIS/SC, SENDO A DISTÂNCIA APROXIMADA DE 14 KM E ATÉ O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC DE APROXIMADAMENTE 30 KM, NÃO SENDO VIÁVEL. A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROMANZINI PLACAS LTDA OFERECE O MELHOR CUSTO BENEFICIO E APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILIAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO.

Irati, 31 de Julho de 2024

*Dionathan Z Nolasco*

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 88/2024 - DL**

Processo Nr.: 111/2024  
Data: 31/07/2024 \*

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

  
-----  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

**Pagamento.....:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**I** - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

**II** - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado nos Documentos de Formalização de Demanda nº029/2024-AGRICULTURA E TRANSPORTES e nº024/2024-SAÚDE.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO	220,00	R\$ 220,00
2	03	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS.	220,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 880,00</b>

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que atendem ao objeto, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 05.990.230/0001/51



a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável, verificou-se que o para os itens é de R\$ 220,00(Duzentos e vinte reais) cada um, sendo o total para a contratação de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais).

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
ATIVIDADE: 2045– Manutenção das Ativ. Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
ELEMENTO DE DESPESA: (119) 3390.00.00.00.00.00.1500 - Aplicações Diretas.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes  
ELEMENTO DE DESPESA: (16) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência



- Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;  
e  
v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

- 8.1. Contratado: ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.  
8.2. Dos fornecedores regionais CREDENCIADOS que foi realizado a cotação de preços, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável. A empresa ROMANZINI PLACAS LTDA, apresentou toda documentação necessária para contratação.

## **9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

- 9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.  
9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 03 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento/empenho.  
9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;  
9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;  
9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.  
9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 05.990.230/0001/51



11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 31 de julho de 2024.

NEURI                      Dados:  
MEURER:460339      2024.07.31  
63920                    15:00:45 -03'00'  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 15:50, Florianópolis - SC



## PUBLICAÇÃO

**Nº 6262666: EXTRATO PROCESSO Nº111/2024 DISPENSA  
POR JUSTIFICATIVA Nº088/2024-CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA  
ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS,  
CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

### MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado  
no site do Município de IRATI/SC  
Nesta data: 31/07/2024  
Publicação Nº 327/2024  
*Beliano*  
Responsável



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6262666>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 088/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**Contratado:** ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO	220,00	R\$ 220,00
2	03	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS.	220,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 880,00</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 31 de julho de 2024.

NEURI MEURER:46033 2024.07.31 14:59:27 -03'00'  
963920

NEURI MEURER  
Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 88/2024 - DL

Processo Administrativo: 111/2024  
Processo de Licitação: 111/2024  
Data do Processo: 31/07/2024

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2024  
b) Licitação Nr.: 88/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 31/07/2024  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)</b>					
1 PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
2 PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS - Marca: PROPRIA	UN	3,00	0,0000	220,00	660,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>880,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>880,00</b>

*Poliana Peruzzo*

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 88/2024 - DL

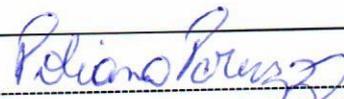
Processo Administrativo: 111/2024  
Processo de Licitação: 111/2024  
Data do Processo: 31/07/2024

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (16), 2.045.3.3.90.00.00.00.00 (119)



POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 88/2024 - DL

Processo Administrativo: 111/2024  
Processo de Licitação: 111/2024  
Data do Processo: 31/07/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2024  
b) Licitação Nr.: 88/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 31/07/2024  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)**

1	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
2	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS - Marca: PROPRIA	UN	3,00	0,0000	220,00	660,00

**Total do Fornecedor: 880,00**

**Total Geral: 880,00**

Irati, 31 de Julho de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: A622E268BA753CECDD8FD0B7131B6B025CCE474	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 31/07/2024 16:08
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjucação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Term Dispens Inexigib
DL88/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	880,00	CONTRATA... DE EMPRESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		31/07/2024

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última